

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 1

3339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI / 2021

“Denomina Élcio Peres o logradouro público do Reserva Petrus, que especifica”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

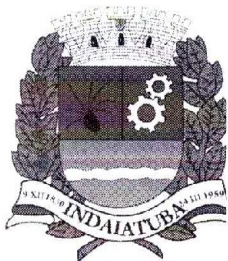
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua 6 (seis) do Reserva Petrus passa a denominar-se **Élcio Peres**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joab Pucinelli, 16 de junho de 2021.

Vereador Eng. Alexandre Peres



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 1

3339-140 – Indaiatuba - SP

JUSTIFICATIVA

1. O nome do homenageado, **Élcio Peres**, foi enviado para análise da Secretaria Municipal de Cultura, em conformidade ao disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 2º da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.
2. As informações históricas sobre o homenageado foram enviadas conforme cópia do **Ofício AP-119/2021**, (anexo) para análise do Departamento de Preservação e Cultura, e que, conforme solicitado no inciso II do artigo 8º da lei Municipal nº 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia do indicado constou “*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*” e que trata-se de “personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral” conforme o parágrafo único do artigo 3º da mesma Lei, **foi aprovado, conforme consta no Ofício 30/2021, emitido pela Secretaria Municipal de Cultura** (em anexo).

3. Resumo da biografia do indicado:

Élcio Peres - Nasceu em Embu Guaçu em 09 de fevereiro de 1955 e, mudou-se para Indaiatuba ainda criança, filho de Gervidio Peres e Nair Borges Peres. Divorciado de Ana Lúcia da Silva, teve duas filhas: Cynthia Peres e Larissa Peres. Em grande parte de sua vida foi comerciante, o que o levou a conhecer muitas pessoas e a ter muitos amigos em Indaiatuba. Teve comércios nos bairros Vila Havaí, Jardim Califórnia e Vila Brigadeiro Faria Lima (CECAP). Como cidadão sempre que possível participava das reuniões de associações de amigos de bairro. Embora tenha trabalhado para alguns políticos da cidade, nunca se interessou em concorrer a cargos públicos.

O ato de contar a história de um cidadão é também contar um pouco da história da cidade em que viveu Élcio Peres. A cidade de Indaiatuba em 1960, época em que Élcio e sua família vieram para cá, era uma cidade com o perímetro urbano limitado e que ainda dependia, em grande parte, da agricultura que aqui existia.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 1

3339-140 – Indaiatuba - SP

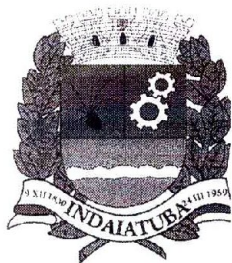
Entretanto, em meados de 1960 Indaiatuba estava em transição e em pouco tempo se tornaria numa cidade com grande potencial de recepção de indústrias e prestação de serviços variados. Indaiatuba também, tradicionalmente ofereceu e ainda oferece eventos, festas, à população: sempre valorizando os eventos culturais, ambientes de lazer, e assim cativando pessoas de toda a região. Alguns eventos tradicionais que aqui acontecem todos os anos são: as quermesses das igrejas Santa Rita e Candelária, os bailes dos clubes e, no mais tardar, as festas da FAICI.

Como se sentindo um bom Indaiatubano, Elcio também compartilhou dessa cultura festiva da população. Quando jovem participou ativamente dos Carnavais de rua, desfilando com sua família e filhas, atuou em times de futebol das comunidades em que morou próximo, participou de associações de bairro; estava sempre envolvido nos eventos que aqui aconteceram. Por sua vida social ativa, era conhecido e tinha muitos amigos.

Sua personalidade pode ser definida como uma pessoa companheira, amiga e camarada, que estava sempre rodeado de muito conhecido por suas atividades nos meios culturais, Elcio também ficou conhecido pelos comércios que teve em funcionamento durante alguns anos e pelos serviços prestados nos anos finais de sua vida. Sua morte precoce deixou muitas saudades e ainda é lembrado por muitos.

Plenário Joab Pucinelli, aos 16 de junho de 2020.

Vereador Eng. Alexandre Peres



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, 31 de maio de 2021.

OFÍCIO Nº. AP-119 /2021

Ilma Sra.

Tânia Castanho

Secretaria Municipal de Cultura

A/C - Henrique Augusto Steve

Departamento de Preservação e Memória

Nesta.

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, remeto através deste, dados biográficos de **ÉLCIO PERES** - para ser **aprovado** pela Secretaria de Cultura por meio do Departamento de Preservação e Memória, com o objetivo de executar uma homenagem póstuma, através de atribuição a nome de via, logradouro ou próprio municipal, em conformidade ao disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 2o. da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.

Justifico que: (a) conforme solicitado no inciso II do artigo 8o. da Lei Municipal n. 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia da pessoa indicada consta a “suas obras e ações meritórias e relevantes”, (b) conforme o parágrafo único do artigo 3o. da mesma Lei, trata-se de “personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral”.

Certo da justa homenagem, solicito especial atenção, ao mesmo tempo em que apresento minhas expressões de alta consideração ao Departamento de Preservação e Memória.

Atenciosamente,

Vereador Eng. Alexandre Peres

Recebido em
02.06.2021

Departamento de Preservação e Memória de Indaiatuba

BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: Élcio Peres
2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país): Faleceu em 06 de agosto de 2008 em Indaiatuba no hospital Augusto de Oliveira Camargo, motivo metástase de neoplásicas.
3. Data e local de nascimento (cidade, estado ou similar/país): Nasceu em 09 de fevereiro de 1955, na cidade de Embu Guaçu, SP.
4. Profissão: Exerceu várias funções, tais como: técnico em eletrônica, comerciante e prestador de serviços.
5. Período de residência em Indaiatuba: Residiu em Indaiatuba por 50 anos.
6. Escolaridade: Concluiu o Ensino Fundamental e frequentou o Ensino Médio, porém incompleto.
7. Estado Civil: Divorciado.
8. Nome dos pais: Gervídio Peres e Nair Borges Peres
9. Nome do cônjuge: Foi casado com Ana Lúcia da Silva.
10. Nome dos Filhos: Cynthia Peres e Larissa Peres.
11. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou): Em grande parte de sua vida foi comerciante, o que o levou a conhecer muitas pessoas e a ter muitos amigos em Indaiatuba. Teve comércios nos bairros: Vila Havaí, Jardim Califórnia e Vila Brigadeiro Faria Lima, vulgo Cecap.

Departamento de Preservação e Memória de Indaiatuba

12. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):

Participava das reuniões de associações de amigos de bairro.

13. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):

Embora tenha trabalhado para alguns políticos da cidade, nunca se interessou em exercer cargos públicos.

14. Homenagens, honorarias, títulos, prêmios e similares:

Na ocasião de sua sepultamento, recebeu muitas homenagens dos clubes de Indaiatuba que frequentou, dos amigos e de comércios locais e também de alguns políticos daqui de Indaiatuba.

15. Participação na vida do município de Indaiatuba:

Breve relato sobre a vida de Élcio Peres em Indaiatuba:

O ato de contar a história de um cidadão é também contar um pouco da história da cidade em que viveu. Élcio Peres, nasceu em dia 09 de fevereiro de 1955, na cidade Embu Guaçu, São Paulo, e mudou-se para Indaiatuba ainda criança. Seus pais eram, respectivamente, Gervídio Peres e Nair Borges Peres, uma família classe média baixa, que proporcionou o necessário aos filhos, sem muitos luxos. Aqui em Indaiatuba foi educado, se estabeleceu, formou sua própria família e viveu até os 53 anos quando veio a falecer.

A cidade de Indaiatuba, em 1960, época em que Élcio e sua família vieram para cá, era uma cidade com o perímetro urbano limitado e que ainda dependia, em grande parte, da agricultura aqui existente. Entretanto, em meados de 1960 Indaiatuba estava em transição, em pouco tempo se tornaria uma cidade com grande potencial de recepção de indústrias e prestação de serviços variados. Indaiatuba, também, tradicionalmente ofereceu e ainda oferece eventos, festas, à população; sempre valorizando os eventos culturais, ambientes de lazer, e assim cativando pessoas de toda a região. Alguns eventos tradicionais que aqui acontecem todos os anos são: as quermesses das igrejas Santa Rita e Candelária, os bailes dos clubes e, no mais tardar, as festas da Faici, O Baile do Havai entre outros eventos promovidos pela secretaria da cultura. Como um bom Indaiatubano, Élcio também compartilhou dessa cultura festiva da população. Quando jovem participou ativamente dos Carnavais de rua, desfilando com sua família e filhas, atuou em times de futebol das comunidades em que morou próximo, participou de associações de bairro; estava sempre envolvido nos eventos que aqui acontecia. Por sua vida social ativa, era conhecido e tinha muitos amigos. Sua personalidade pode ser definida como, era uma pessoa companheira, amiga e camarada, que estava sempre rodeado de muitos amigos, a quem ajudava financeiramente sempre que necessário. Além de ser muito conhecido por suas atividades nos meios culturais, Élcio também ficou conhecido pelos comércios que

Departamento de Preservação e Memória de Indaiatuba

teve em funcionamento durante alguns anos e pelos serviços prestados nos anos finais de sua vida. Sua morte precoce deixou muitas saudades e ainda hoje é lembrado por muitos.

16. Cópia de uma ou mais fotos do (a) homenageado (a).



Em meados de 1986.

Departamento de Preservação e Memória de Indaiatuba



Participação ativa nos clubes de futebol de Indaiatuba.

17. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas (em anexo).

18. Dados sobre o responsável pelo preenchimento do Questionário:

Nome: Larissa Peres e Cynthia Peres

Endereço: Larissa: Rua Manoel Ribeiro Martins, nº 31, Jardim Sabiás, Indaiatuba, SP.


Cynthia: Rua Dante Scachetti, nº 113, Jardim Monte Verde,
Indaiatuba, SP.

Departamento de Preservação e Memória de Indaiatuba

Telefone: celular: Larissa (19) 989518395; Cynthia: (19) 991777894.

Indaiatuba, 27 de maio de 2021.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



Cynthia Peres Alves

Departamento de Preservação e Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

Eu: Maria de Fátima da Silva Santos

Nacionalidade: brasileira

Estado Civil: casada

Profissão: do lar

Residência: Rua Geraldo Batista de Moura, nº 48, Tancredo Neves, Indaiatuba, SP.

Telefone fixo e celular: (19) 99294 9217

Declaro para todos os fins de direito, que conheci Élcio Peres por (ou durante) 40 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 27 de maio de 2021.

Ass.: Maria de Fátima da Silva Santos

DECLARAÇÃO

Departamento de Preservação e Memória de Indaiatuba

Eu: Cynthia Peres Alves

Nacionalidade: brasileira

Estado Civil: casada

Profissão: dona de casa

Residência: Rua Danti Scachetti, 113, Jardim residencial Monte Verde, Indaiatuba, SP

Telefone fixo e celular: (19) 991777894

Declaro para todos os fins de direito, que conheci Élcio Peres por (ou durante) 30 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 27 de maio de 2021.

Ass.: Cynthia Peres Alves

DECLARAÇÃO

Eu: Devanir Alves

Av. Dr. Jácomo Nazário, 1046 – Cep: 13330-000 Indaiatuba, SP – Brasil
Tel/fax (19) 3834-6633 / 3894-5654

Departamento de Preservação e Memória de Indaiatuba

NOME = DEUANIIL ALVES

Nacionalidade: brasileiro

Estado Civil: casado

Profissão: programador centro de usinagem

Residência: Rua Danti Scachetti, 113, Jardim residencial Monte Verde, Indaiatuba, SP

Telefone fixo e celular: (19) 99126 8913

Declaro para todos os fins de direito, que conheci Élcio Peres por (ou durante) 14 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 27 de maio de 2021.

Ass: 



PROT-CMI 1514/2021
16/06/2021 - 14:24
PL 19/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 32/2021

Indaiatuba, 10 de junho de 2021.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício nº 119/2021, encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº 25/2021, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública no Município de Indaiatuba.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

TÂNIA CASTANHO
Secretária Municipal de Cultura

EXMO. SR.
ENG. ALEXANDRE PERES
DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE
INDAIATUBA – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 25/2021

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 119/2021 do **Sr. Eng. Alexandre Peres** Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Élcio Peres**, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 10 de junho de 2021.

TÂNIA CASTANHO
Secretária Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br

Vereador Alexandre Peres

De: Sandra - Engenharia <engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 7 de outubro de 2020 13:29
Para: Vereador Alexandre Peres
Assunto: Re: Reserva Petrus

Boa tarde,

Anotado.

Att.

--

Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes
Diretora do Dept. de Cadastro Imobiliário
Secr. Mun. De Planej. Urbano e Engenharia
Fone : 3834-9165
E- mail : engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br

Em 30/09/2020 15:17, Vereador Alexandre Peres escreveu:

Boa tarde, Sandra, tudo bem?

Por gentileza, reserva as seguintes ruas da **RESERVA PETRUS**: 2-5-6-7-8-9.

Agradecemos sua sempre pronta atenção.

Vereador Eng. Alexandre Peres
Câmara Municipal de Indaiatuba
e-mail – alexandreperes@indaiatuba.sp.leg.br
telefone – 0800-7708-540
Gabinete em fase de implantação da ISO 9001:2015
Compromisso participativo da viabilização da AGENDA 2030 da ONU

Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Telefone: (19) 3834-9000
Site: <http://www.indaiatuba.sp.gov.br/>

Antes de imprimir pense no seu compromisso com o meio ambiente.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Telefone: (19) 3834-9000
Site: <http://www.indaiatuba.sp.gov.br/>

Antes de imprimir pense no seu compromisso com o meio ambiente.